

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO
132/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " N° 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Estrelinha Verde, a Profissional de Educação ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORRÊA, Matrícula nº 6796, para a Escola Municipal Jose de Souza Damy, no turno matutino, em vaga pura da Educação Infantil, com 20h/a semanais, a partir do 2º semestre do ano letivo de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 09.07.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 09 de julho de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 28005a69

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>